



JUSTIFICATIVA

Entendemos que a proposição se faz necessária, pois tal norma tem por escopo a regulamentação de "food trucks" e "beer trucks" na cidade. A partir da positivação de critérios e mecanismos de aprovação, além de autorizar legalmente a oferta desse serviço, se permite que o Poder Público possa fiscalizar e instituir fundamentos que visem à garantia de segurança e procedência para a população.

Com a adoção desta medida, pretende-se, ainda, incentivar e proliferar os "food trucks" pela cidade, de modo que aumente a oferta de serviços e estimule a economia local.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2022.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

